

Formulário deve ser enviado através do protocolo eletrônico, no portal ANS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa às operadoras que o formulário eletrônico do Relatório do Atendimento das Ouvidorias - REA-Ouvidorias 2022, ano base 2021 - está disponível para preenchimento desde hoje (03/01). O prazo máximo para envio das informações à ANS é 15/04/2022.

O formulário deverá ser enviado através do Protocolo eletrônico da ANS, disponível no [Portal Operadoras](#). Os dados de acesso do ouvidor serão concedidos pelo representante legal da operadora. Ao encaminhar o documento, o usuário deverá salvar o Recibo Eletrônico de Protocolo, que é o comprovante de envio dos dados pela operadora. Em caso de dúvida, o mesmo deverá entrar em contato com a Ouvidoria da ANS pelo E-mail rea-ouvidorias@ans.gov.br, informando o registro da operadora.

Para que as operadoras possam se preparar para a transmissão das informações de suas ouvidorias, a ANS disponibilizou, no Espaço Ouvidorias, um Tutorial de Preenchimento e um PDF do formulário eletrônico. [Clique aqui para acessar.](#)

- Vale destacar que o formulário enviado não poderá ser corrigido. Se houver a necessidade de ajuste, o usuário deverá encaminhar uma nova versão preenchida adequadamente; e será considerado o protocolo mais recente. Os formulários serão analisados automaticamente e o sistema impedirá o envio de documentos inconsistentes.

Por fim, a ANS informa que o envio das informações deve ser feito exclusivamente através do formulário eletrônico. A Ouvidoria da Agência não aceitará formulários enviados por outros meios e/ou fora do prazo.

Fonte: ANS, em 03.01.2022